



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

27.06.2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 27 de junho de 2013 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Análise das contas do mês de maio de 2013;
- b) Relatório de investimentos.

Sob a Presidência do Conselheiro Joviano Ledier de Moraes, nos termos regimentais, foi dado início a reunião. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Walter Palamone Agudo Romão. Foram registradas as ausências dos Conselheiros Marcos dos Santos e José Roberto Setin, o qual esta substituindo o Diretor Superintendente durante o período de licença prêmio.

Dando início aos trabalhos e havendo número legal de Conselheiros para realização da presente reunião, o Sr. Presidente solicitou que o Secretário desse conta dos assuntos constantes na pauta, conforme segue:

- a) Análise das contas do mês de maio de 2013 – As contas foram aprovadas por unanimidade, com parecer prévio do Conselho Fiscal, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.  
Ressalva do Conselheiro Borghetto, que recomendou que os investimentos do IPMC fossem feitos apenas em bancos oficiais, nomeando Banco do Brasil e Caixa Federal.
- b) Relatório de Investimentos – Houve atraso no encaminhamento dos extratos para a Assessoria, os relatórios não ficaram prontos e serão apresentados na próxima reunião ordinária..

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 27 de junho de 2013.



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

Joviano Ledier de Moraes  
Presidente interino

Orivaldo Benedito de Lima  
Tesoureiro

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos  
Secretário

Paulo Borghetto

Walter Palamone Agudo Romão